EMENDA Nº

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador Aroldo Alves

# EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

**Art. 1º -** informa a destinação dos **R$ 901.210,48** (novecentos e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2025, na forma abaixo discriminada:

| Descrição | Secretaria de destino | Dotação orçamentária | Valor (R$) a ser investido |
|---|---|---|---|
| **MELHORAR O CONFORTO DA POPULAÇÃO LOCAL E DOS TURISTAS DURANTE OS EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, ASSIM COMO EM PONTOS TURÍSTICOS, A PARTIR DA INSTALAÇÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS.** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR** | **23.512.156.1646 - INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS EM EVENTOS** | R$ 40.000,00 |

Sala das Sessões em Natal/RN, 05 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

UNIÃO BRASIL